



**Deliberação CONSEMA 02/2017
De 31 de janeiro de 2017
350ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

Manifesta-se favorável ao Plano da APA Várzea do Rio Tietê

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 13.507/2009, artigo 2º, inciso VII, **delibera:**

Artigo único – Manifesta-se favorável ao Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental-APA Várzea do Rio Tietê, nos termos da minuta final do decreto (Fls. 409-415) e das emendas (Fls. 547-549) aprovados em plenário, e constantes do Proc. SMA 7.324/2013.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF